



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 998 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO

DA Dispensa 05/2016

Contrato Administrativo nº 07/2016

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: L. A. CIOLA & CIOLA LTDA ME, CNPJ. 03.256.446/0001-70, Rodovia Celso Fumio Makita, nº 500, Parque Industrial, Ivaiporã, , Estado do Paraná, Cep 86.870-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM 4 BANQUETAS CADA E BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO COM ACENTO LISO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS MESAS E BANCOS DANIFICADOS DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

**VALOR R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos recursos orçamentários a seguir:**

#### Recursos Orçamentários

Cód. Red.	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
119	05.001.15.452.3001.2156	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente- Fonte 01000	10.500,00	R\$10.500,00

DURAÇÃO: 12 (DOZE) meses a partir da assinatura do contrato. podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 04/03/2016 a 03/03/2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 04/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por erro

### Recursos Humanos

DECRETO Nº 49/2016

SÚMULA: Cria a UGT- Unidade Gestora de Transferências e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica criada a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução físicas das Transferências de Recursos da União e do Estado, para este município.

Artigo 2º- Ficam designados como representantes legais da UGT, sob a presidência do primeiro os senhores:

1. JOÃO MARCOS DA SILVA  
RG: 3.472.132-7 CPF: 482.939.629-68
2. CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA  
RG: 10.600.067-0 CPF: 070.627.329-07
3. ODAIR ALVES ROSA  
RG: 4.988.838-4 CPF: 751.900.799-53

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 11/2013.

Paço Municipal, 04 de março de 2016.

  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

